

ADENDO Nº 01

**Concorrência Eletrônica nº 20260005 – SETUR
Processo NUP: 36001.000588/2026-86**

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados para elaboração de diagnósticos socioambientais e turísticos integrados, desenvolvimento de planos de gestão ambiental e mitigação de riscos, realização de ações de sensibilização e capacitação de atores locais e elaboração de manual de boas práticas ambientais para destinos turísticos costeiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos.

A SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ –SETUR/CE, por intermédio da Comissão de Contratação - CC 03, apresenta retificação aos termos da Concorrência Eletrônica em epígrafe.

DA MINUTA DO TERMO DE CONTRATO - CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

ONDE SE LÊ:

*“5.2. O prazo de execução do objeto contratual é de **04 (quatro) meses**, contado a partir do recebimento, por parte da contratada, da ordem de serviço ou instrumento equivalente.”*

LEIA-SE:

*“5.2. O prazo de execução do objeto contratual é de **10 (dez) meses**, contado a partir do recebimento, por parte da contratada, da ordem de serviço ou instrumento equivalente.”*

Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Comissão de Contratação – CC 03